



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malichieski

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano II – Nº 4 – ABRIL/2012
Publicado em 15 de Maio de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Júlio Xandro Heck

Diretor de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Clarice Monteiro Escott

Diretora de Pesquisa e Inovação

Sônia Beatriz Silveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Ordens de Serviço	4
Concessões de Auxílio Pré-Escolar	5
Concessões de Auxílio Natalidade	5
Editais	6
Portarias	63
Propostas e Concessões de Diárias	90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos servidores deste Câmpus que toda demanda referente à publicação de documentos oficiais (Editais, Editais de Retificação, Comunicados, Homologações, etc.) no site deste Câmpus seja encaminhada via e-mail ao Gabinete da Direção (gabinete@poa.ifrs.edu.br), com cópia ao e-mail da Secretaria da Direção (secretariadadirecao@poa.ifrs.edu.br), com o devido conteúdo e a indicação do local da página em que se deve fazer a publicação, **de segunda a sexta-feira, entre as 08h30min e as 12h30min**, sendo estes publicados, sob autorização da Direção-Geral, entre as 14h e as 18h da data de recebimento do documento nos e-mails supracitados.

II – ESCLARECER que os documentos recebidos após o referido horário (entre as 08h30min e as 12h30min) serão editados e publicados conforme as demandas deste Gabinete, podendo isto ocorrer somente no próximo dia útil.

III – INFORMAR que todo e qualquer material a ser afixado nas dependências deste Câmpus, visando sua publicidade, deve ser encaminhado à Diretoria de Extensão (em atendimento no 8º andar, ou pelo e-mail dext@poa.ifrs.edu.br), responsável por sua fixação nos locais apropriados e posterior retirada.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONCESSÕES DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Órgão de Lotação	Regime Jurídico	Mês de Concessão	Fundamento Legal
1796645	JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL	Prof do Ensino Básico Tec Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Abril/2012	Art. 7º, XXV da CF/1988
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	Prof do Ensino Básico Tec Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Abril/2012	Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990

CONCESSÕES DE AUXÍLIO NATALIDADE

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Órgão de Lotação	Regime Jurídico	Mês de Concessão	Fundamento Legal
1796645	JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL	Prof do Ensino Básico Tec Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Abril/2012	Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	Prof do Ensino Básico Tec Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Abril/2012	Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 26, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO PROGRAMA
DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2012/1
CONFORME EDITAL Nº 10/2012**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Estudantil deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA o resultado dos recursos referentes ao Programa de Benefícios da Assistência Estudantil 2012/1, estabelecido pelo Edital Nº10/2012**, nos termos deste edital:

1 SITUAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Nº protocolo	Nº matrícula	Resultado
005/12-1	0405/12-4	Indeferido
058/12-1	S/M	Indeferido
077/12-1	S/M	Indeferido
149/12-1	0361/10-0	Indeferido
204/12-1	0259/10-1	Deferido

1.1 Esclarecimentos em relação a estes resultados podem ser obtidos com a Assistente Social, no NAAc, a partir do dia 09 de abril de 2012.

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.
IFRS- Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 27, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA ACADÊMICA 2012 CONFORME EDITAL Nº 15/2012**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a listagem de alunos selecionados para o Programa de Monitoria Acadêmica 2012, referente ao Edital Nº15/2012**, nos termos deste edital.

Foram selecionados, por cursos, os alunos abaixo relacionados:

1 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

1.1 Morgana de Moraes Rodrigues

2 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

2.1 Cristiane Barbosa da Silveira

3 TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

3.1 Fabíola Gruschenka Ortiz da Silva

3.2 Isabel Bittencourt de Oliveira

4 TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

4.1 Giovana Machado Niehues

4.2 Denise de Moraes Netto

5 TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

5.1 Thaís Ribeiro Dias

5.2 Fabiana Camargo Beus

6 TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM REDES, E SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

6.1 Mayara Cristina Menegotto

6.2 Lisiane Camargo Machado

7 TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

7.1 Thomas Andras Moura

8 TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

8.1 Verônica de Oliveira Matté

8.2 Bruna Schwinn Fagundes

9 TÉCNICO EM QUÍMICA

9.1 Juliana Batista Zoch

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9.2 Larissa Cagliari

10 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

10.1 Pablo Diniz de Melo

Diretoria de Ensino.
IFRS- Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009

EDITAL Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INCUBADORA TECNO-SOCIAL DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, considerando os recursos disponibilizados pelo MEC, contemplados no Projeto No. 81978.394.76190.1804201, que trata da criação da Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários no IFRS-Câmpus Porto Alegre, **TORNA PÚBLICA a seleção de bolsistas para a Incubadora Tecno-Social**, nos termos deste edital:

1 DO PROJETO

1.1 A incubadora Tecno-Social do IFRS-Câmpus Porto Alegre constitui-se num programa de extensão, que tem um caráter transversal, possibilitando a integração com a Pesquisa e o Ensino e a verticalização através da participação de professores, técnicos-administrativos e discentes dos diversos cursos e modalidades de ensino deste Instituto.

1.2 O Projeto de Incubadora é uma experiência no campo da Economia Solidária, visando criar instrumentos de sustentação ao desenvolvimento de cooperativas, dando guarida aos trabalhadores postos à margem do sistema de geração de renda convencional do mercado.

1.3 São objetivos gerais da Incubadora Tecno-Social:

I - promover o desenvolvimento de empreendimentos solidários, identificando e desenvolvendo modelos e tecnologias de intervenção que levem em conta a complexidade da problemática do mundo do trabalho e das dimensões ecossociais, contribuindo efetivamente para difundir uma cultura de solidariedade; e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

II - contribuir para o cumprimento da função social do Instituto, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento voltado às demandas da sociedade, prioritariamente de grupos sociais excluídos.

1.4 São objetivos específicos:

I - promover e consolidar empreendimentos solidários na perspectiva do desenvolvimento regional;

II - desenvolver metodologias de trabalho na perspectiva transdisciplinar, que propiciem a consolidação de empreendimentos solidários, bem como a pesquisa, a produção e a divulgação de tecnologias sociais;

III - facilitar o envolvimento de professores e estudantes das diversas áreas de conhecimento, integrando Ensino, Pesquisa e Extensão neste Instituto, em um trabalho de equipe, transdisciplinar, de criação e aplicação de conhecimentos, postos ao serviço do desenvolvimento das potencialidades econômicas, sociais, políticas e culturais dos trabalhadores;

IV - promover a extensão universitária através da formação cooperativista popular, na perspectiva de garantir possibilidade de inserção em atividades rentáveis, retirando-os de situações de pobreza, e viabilizando atividades de alta e média sustentabilidade econômica, compatíveis com suas características econômicas, sociais e culturais;

V - orientar para a captação de recursos através das agências de desenvolvimento regional e agências não-governamentais voltadas para o fomento de empreendimentos solidários;

VI - incentivar redes de cooperação solidária, internas e externas, voltadas para o fortalecimento da economia solidária e do desenvolvimento sustentável;

VII - realizar atividades internas e externas de formação e capacitação;

VIII - desenvolver e articular projetos de pesquisa convergentes à temática; e

IX - incentivar a formação de Redes de Cooperação voltadas para o fortalecimento da Economia Solidária.

2 DO OBJETO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1 É objeto deste edital a seleção de discentes deste Câmpus para atuarem como Bolsistas no referido projeto.

2.2 São pré-requisitos:

I - ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e estar regularmente matriculado no semestre 2012/1;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa deste Câmpus;

III - apresentar bom rendimento acadêmico; e

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.

2.3 Este processo seletivo tem validade de sete (07) meses a partir da homologação do seu resultado final, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

2.3.1 A homologação do resultado final desta seleção será divulgada por meio de edital no dia 27 de abril de 2012, pela Coordenação da Incubadora Tecno-Social e pelo site do IFRS-Câmpus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições se darão por meio da entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e de documentação especificada no item subsequente deste Edital, no período de 16 à 18 de abril de 2012, das quatorze (14) às vinte (20) horas, na Coordenadoria de Ensino (em funcionamento no 5º andar do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital).

3.1.1 Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (51) 3930.6046 ou pelo e-mail incubadora.tecno-social@poa.ifrs.edu.br.

3.2 No ato da inscrição, juntamente com sua Ficha de Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I** - carta de apresentação do aluno, emitida por docente do curso que frequenta regularmente;
- II** - *curriculum vitae* constando das fotocópias dos certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas;
- III** - fotocópia do comprovante de matrícula;
- IV** - original e fotocópia do Documento de Identidade/RG e do CPF;
- V** - declaração do candidato, de próprio punho, de que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer outra modalidade de bolsa, e que tampouco o fará durante a vigência desta bolsa; e
- VI** - original e fotocópia do comprovante de residência.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por docentes vinculados à Incubadora Tecno-Social e presidida pelo Coordenador do projeto, Prof. Duilio Castro Miles.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório, quais sejam:

- I** - análise da documentação exigida na inscrição (valendo 40 pontos); e
- II** - entrevista dos candidatos com a Comissão de Seleção (valendo 60 pontos): nesta, será analisado o perfil do estudante, a sua adequação aos objetivos do programa, e a sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades cabíveis.

5.1.1 A entrevista dos candidatos será realizada no dia 25 de abril de 2012, quarta-feira, na Incubadora Tecno-Social (em funcionamento no térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital) a partir das nove (09) horas, seguindo-se a ordem de entrevistas a ser divulgada com 24 horas de antecedência.

5.2 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação dos candidatos inscritos, constitui-se da média obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas em cada uma das referidas etapas.

5.3 Estará automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar a documentação completa (conforme item 3.2 deste edital) ou se ausentar à entrevista com a Comissão de Seleção.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 DOS DEVERES DO BOLSISTA

São deveres do Bolsista da Incubadora Tecno-Social:

- I** - zelar pela qualidade acadêmica;
- II** - participar de todas as atividades programadas pela Incubadora;
- III** - participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** - manter bom rendimento no curso;
- V** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico no período que estiver vinculado ao programa; e
- VI** - fazer referência à sua condição de bolsista do Programa da Incubadora Tecno-Social nas publicações e trabalhos apresentados.

7 DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

7.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no Programa quando encerrado o período de Bolsa, a ser emitido pela Direção de Extensão deste Câmpus.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESVINCULAÇÃO DO BOLSISTA

O estudante bolsista poderá ser desvinculado do projeto e da respectiva Bolsa quando:

- I** - da conclusão de seu curso, trancamento de sua matrícula estudantil ou abandono de curso;
- II** - de sua desistência ou abandono das atividades;
- III** - seu rendimento acadêmico for insuficiente ou prejudicado pelas atividades do projeto;
- IV** - acumular duas (02) reprovações em disciplinas após o seu ingresso no projeto;
- V** - do descumprimento das suas obrigações junto à Incubadora Tecno-Social;
- VI** - da prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto ou com o ambiente acadêmico; e
- VII** - por solicitação do bolsista.

9 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	13/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Inscrições	16 a 18/04/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação da Ordem de Entrevistas	23/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Entrevistas com a Comissão de Seleção	25/04/2012	a partir das 09h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação dos Resultados	27/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Início das Atividades	02/05/2012		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

como Bolsista			
---------------	--	--	--

10 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

DEXT – Diretoria de Extensão.
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 28/2012

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INCUBADORA TÉCNO-SOCIAL
EDITAL Nº 28/2012**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Doc. Identidade/RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino
Nacionalidade:	Naturalidade:
Matrícula IFRS:	Estado Civil:
Curso:	
Nome Do Pai:	
Nome Da Mãe:	
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-Mail:	

Entrego, anexos, os seguintes documentos:

- I** - carta de apresentação, emitida por docente do curso que frequenta regularmente;
- II** - *curriculum vitae* constando das fotocópias dos certificados e da carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas;
- III** - fotocópia do comprovante de matrícula;
- IV** - fotocópia do Documento de Identidade/RG e do CPF;
- V** - declaração, de próprio punho, de que não possui vínculo empregatício nem recebo qualquer outra modalidade de bolsa, e que tampouco o fará durante a vigência desta bolsa; e
- VI** - fotocópia do comprovante de residência.

Porto Alegre, ____ de abril de 2012.

ASSINATURA DO CANDIDATO

----- ✕ SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENTREGUE-A AO CANDIDATO ✕ -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 28/2012

Atesto que o aluno _____
entregou a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando dela a documentação exigida, em anexo.

Porto Alegre, ____ de abril de 2012.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 18, de 20 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2012.

Gestão de Marketing/ Vendas / Administração ou disciplinas afins

Classificação	Candidato	Nota final
1	Rosângela Martins	78,67
2	Mário Alcaraz Zini	53,33

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS - Câmpus Porto Alegre

Portaria Nº 08/2009

EDITAL Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 14, de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2012.

Segurança do Trabalho

Classificação	Candidato	Nota final
1	Francisco Renato Wisniewski	71,3

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2	Rochéle Cristiane Velho	46,6
---	-------------------------	------

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS - Câmpus Porto Alegre

Portaria Nº 08/2009

EDITAL Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

**LAD - PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO
SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO PAPA A APRENDIZAGEM DISCENTE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a seleção de Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD) para o Programa Laboratório de Apoio Didático (LAD)**, nos termos deste edital:

1 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso, motivo por que se implementou neste Câmpus o LAD – Laboratório de Apoio Didático, um espaço de trabalho que está sendo implementado neste Câmpus com vistas a oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica aos alunos que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem da educação profissional, representando o comprometimento desta Instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, pois é sabe-se que não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional.

2 DOS OBJETIVOS DO LAD

- 2.1** Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional;
- 2.2** Oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino; e
- 2.3** Promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, etc.).

3 DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD

São atividades de trabalho do LAD:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.1 a elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático, com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das disciplinas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de tutores didáticos.

3.1.1 São atribuições dos tutores didáticos:

I – a realização, sob a supervisão do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD; e

II - a execução de todas as atividades relacionadas ao PAAD que sejam designadas pelo professor supervisor.

3.2 o atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores supervisores, responsáveis pelos projetos propostos.

3.2.1 São atribuições dos professores supervisores:

I - a elaboração e implementação em parceria com o tutor didático, dos Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD), bem como seu acompanhamento sistemático, avaliação e reformulação, quando estes estiverem em desacordo com o item 4 deste edital.

II - a divulgação dos trabalhos realizados no LAD e o assessoramento dos professores do Câmpus, quando necessário, quanto ao processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD.

4 DOS RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos deste Câmpus;

4.2 Apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; e

4.3 Pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.

5 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE APOIO PARA A APRENDIZAGEM DISCENTE (PAAD) NO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO

5.1 A organização do PAAD deverá contemplar o formato de oficinas, contendo, o obrigatoriamente, no projeto os itens:

I - título;

II - objetivos;

III - justificativa;

IV - referencial teórico que justifique a ação;

V - metodologia;

VI - procedimentos;

VII - recursos; e

VIII – avaliação.

5.2 Cada tutor responderá pela atuação junto a três (03) turmas, com encontros de três (03) horas semanais com cada turma, perfazendo um total de nove (09) horas.

5.3 Cada tutor terá sete (07) horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.4 As oficinas acontecerão somente no turno da tarde, no vespertino ou nos sábados pela manhã, conforme as possibilidades de implementação dos professores supervisores e dos tutores.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos projetos serão realizadas de 16 a 26 de abril de 2012, na Coordenadoria de Ensino (em funcionamento nas salas 519 e 521 do 5º andar do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital), das 09h às 20h.

6.2 O professor supervisor realizará a inscrição mediante a entrega do projeto na Coordenadoria de Ensino.

6.2.1 Somente poderão concorrer com projetos para o LAD os servidores docentes lotados e em efetivo exercício no Câmpus Porto Alegre.

7 DAS VAGAS E REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS

Serão ofertadas quatro (04) Bolsas de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, distribuídas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	PROFESSOR SUPERVISOR DA AÇÃO (PROFESSOR RESPONSÁVEL)	TUTOR DIDÁTICO DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO
Português, leitura, interpretação e produção textual.	Professor ou servidor técnico-administrativo que tenha formação na área de Língua Portuguesa, leitura e produção textual.	Alunos de cursos técnicos ou superiores que já tenham cursado a disciplina de Português I, ou disciplina afim, e que tenham obtido conceito A. Vagas: 02 (duas)
Informática Básica.	Professor ou servidor técnico-administrativo que tenha formação na área de Informática.	Alunos de cursos técnicos ou superiores que tenham cursado a disciplina de Informática Básica, Informática I, ou disciplina afim, e que tenham obtido conceito A. Vagas: 01 (uma)
Matemática (ênfase em conteúdos do ensino médio).	Professor ou servidor técnico-administrativo que tenha formação na área de Matemática	Alunos de cursos técnicos ou superiores que já tenham cursado a disciplina de Matemática I, ou disciplina afim, e que tenham obtido conceito A. Vagas: 01 (uma)

8 DA CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

A carga horária destinada à Tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais por tutor.

9 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Para o processo de seleção será composta uma banca examinadora constituída pela Diretora Adjunta de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, pela Coordenadora Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, por duas (02) servidoras do NAAC e por uma servidora da Coordenadoria de Ensino.

9.2 O processo de seleção acontecerá por meio da análise, sob a forma de parecer, dos projetos enviados, levando-se em consideração os itens desenvolvidos em cada projeto e sua coerência com o campo de atuação do LAD.

9.3 A seleção dos tutores didáticos ficará a cargo dos professores supervisores, após a divulgação dos projetos aprovados.

9.4 A homologação do resultado final desta seleção será divulgada por meio de edital, publicado no site do IFRS-Câmpus Porto Alegre e afixado nos murais dependências deste.

10 DA EFETIVAÇÃO DA TUTORIA DIDÁTICA

10.1 Para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega na Coordenadoria de Ensino até 09 de maio de 2012 da seguinte documentação:

I - dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);

II - cópia da Carteira de Identidade;

III - cópia do CPF;

IV - cópia do Comprovante de residência; e

V - formulário de dados do tutor preenchido e assinado.

10.2 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 09 de maio 2012, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino, até a referida data, todos os documentos exigidos.

11 DA BOLSA

11.1 O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

11.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Tutoria Didática com outras Bolsas pagas pelo IFRS, exceto as de assistência estudantil.

11.3 O período de vigência da bolsa é de 9 de maio a 21 de dezembro de 2012.

12 DO DESVINCULAMENTO DA BOLSA DE TUTORIA DIDÁTICA

12.1 A bolsa de tutoria didática poderá ser encerrada nos seguintes casos:

I - desligamento do bolsista pelo Professor supervisor;

II - desistência ou abandono das atividades;

III - descumprimento de suas atividades de tutor, previstas neste Edital e no projeto;

IV - trancamento ou cancelamento de matrícula durante a vigência da bolsa; e

V - acúmulo de bolsa de tutoria didática com outra bolsa ofertada pelo IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

12.2 Em caso do encerramento ou cancelamento da bolsa de tutoria didática, o professor supervisor será o responsável pela substituição do tutor, desde que respeitados os requisitos elencados no item 7 deste edital.

13 DA CERTIFICAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Aos professores supervisores serão fornecidos certificados de participação no Programa do LAD, com carga horária de 04 semanais dedicadas à realização das atividades específicas do Laboratório.

14 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	13/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Inscrições	16 a 26/04/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Avaliação dos PAADS	27/04 a 02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Divulgação dos Projetos Selecionados	02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Seleção dos Tutores Didáticos	03 a 07/05/2012		Laboratório de Apoio Didático
Divulgação dos Tutores Didáticos Selecionados	07/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Entrega da documentação dos Tutores	07 a 09/05/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5º andar).
Divulgação dos Horários das Oficinas previstas nos PAADS	14 a 16/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências deste Câmpus.
Início das Atividades do LAD	21/05/2012		Laboratório de Apoio Didático

15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino.
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID ENTRE OS ALUNOS DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

O Diretor-Geral em Exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 126/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e juntamente com a Coordenadora de Área do PIBID deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do PIBID:

- I** - incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II** - contribuir para a valorização do magistério;
- III** - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- IV** - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V** - incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI** - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **nove (09) bolsistas** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- I** - análise da documentação exigida, carta de motivação e análise do *curriculum vitae*; e
- II** - entrevista com a Comissão de Seleção.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.3 Os candidatos que não comparecerem a alguma das etapas propostas pelo grupo estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS

São requisitos mínimos para o ingresso no PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência:

- I** - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II** - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;
- III** - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV** - não possuir bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento;
- V** - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- VI** - ter disponibilidade para dedicar trinta horas mensais às atividades do Programa;
- VII** - apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar do projeto;
- VIII** - apresentar rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- IX** - submeter-se a uma entrevista de avaliação de potencial; e
- X** - ter cursado, preferencialmente, a maior parte da educação básica e do ensino médio em Instituições Públicas de Ensino.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I** – ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (conforme ANEXO I);
- II** – carta de motivação (tendo no máximo 2.000 caracteres);
- III** - *curriculum vitae* comprovado (constando das fotocópias dos certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas);
- IV** – fotocópia do comprovante de matrícula;
- V** - original e fotocópia do documento de identidade e CPF;
- VI** - declaração do candidato comprometendo-se a não receber outra bolsa proveniente da CAPES ou de quaisquer agências nacionais de fomento durante a vigência da bolsa PIBID;
- VII** - original e fotocópia do comprovante de residência; e
- VIII** - histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 20 de abril de 2012, das 8h às 12h, na sala 262, 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana).

5.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (51)3308.5708 e ou pelo e-mail pidid2011@poa.ifrs.edu.br.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção no dia 23 de abril de 2012, na sala 201 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana), tendo início às 15 (quinze) horas, quando serão distribuídos os horários para as entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data.

6.2 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- a) Prof^ª. Dra. Andréia Modrzejewski Zucolotto – Coordenadora de Área;
- b) Prof^ª. Dra. Clarice Monteiro Escott – Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais; e
- c) Prof^ª. Dra. Michelle Camara Pizzato – Coordenadora Institucional.

6.3 A entrevista será realizada com base na carta de motivação do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PIBID e sua disponibilidade de tempo.

6.4 Em caso de aprovação, os candidatos terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado para apresentar os dados bancários à comissão, sob pena de serem desclassificados.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - executar o plano de atividades aprovado;

III - manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

IV - assinar Termo de Compromisso (conforme ANEXO II) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFRS no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente; e

V - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os no IFRS e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

8 DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O estudante bolsista de iniciação à docência receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.2 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do PIBID/IFRS determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado.

8.2.1 A duração da bolsa é renovável por igual período, pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/IFRS à CAPES.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia 27 de abril de 2012, na Sala 262, 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana) e pelo site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais homologados pela Coordenação Institucional do PIBID apresentado até às 16 (dezesseis) horas do dia 30 de abril de 2012.

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibid2011@poa.ifrs.edu.br

10.3 Caberá à comissão de seleção a análise dos recursos interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Coordenadora de Área do PIBID
IFRS- Câmpus Porto Alegre

JÚLIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 126/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 32/2012



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - EDITAL Nº 32/2012

DADOS PESSOAIS (item obrigatório)

Nome: _____
Data (mês/ano) de Ingresso no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza : _____ / _____ / _____
Nº Matrícula da IFRS: _____ Previsão de conclusão do curso (mês/ano): _____ / _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____ / _____
Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____
E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: _____ Cód. do Banco: _____
Agência: _____ Cód. Agência: _____
Número da Conta: _____ Tipo de Conta: 001 – Conta Corrente
OBS.: não são aceitas contas conjuntas, contas poupança, ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO CANDIDATO

----- ✕ SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENTREGUE-A AO CANDIDATO ✕ -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 32/2012

Atesto que o aluno _____
entregou a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando dela a documentação exigida, em anexo.
Porto Alegre, ____ de abril de 2012.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL 32/2012



TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL Nº 32/2012
SELAÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID 2012 – IFRS-Câmpus Porto Alegre

Pelo presente Termo de Compromisso, _____

_____ residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, UF _____, CEP _____, portador do CPF nº _____, declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2012, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão e em caráter irrevogável e irretroatável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;
- II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas pelo bolsista, e acolhidas pelo IFRS/CAPES, justificativas para análise do caso;
- III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e
- IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, a critério do IFRS, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO BOLSISTA

OBS.: preencher e assinar somente após a seleção.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Diretor-Geral em Exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 126/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e juntamente com a Coordenadora de Área do PIBID deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de professores supervisores na área de Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do PIBID:

- I** - incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II** - contribuir para a valorização do magistério;
- III** - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- IV** - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V** - incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI** - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **um (01) bolsista supervisor** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ESCOLA	Nº DE BOLSAS
Escola Estadual de Ensino Fundamental Estado do Rio Grande do Sul (rua Washington Luiz, nº 980, Centro Histórico – Porto Alegre/RS)	01

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

I – Análise da documentação exigida, carta de motivação e análise do *curriculum vitae*; e

II - Entrevista com a Comissão de Seleção.

3.3 Os candidatos que não comparecerem a alguma das etapas propostas pelo grupo estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Os bolsistas supervisores são professores das escolas parceiras do projeto PIBID, apresentadas no item 3.1, da área de Ciências da Natureza (Biologia e/ou Química), e designados para supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

4.2 São requisitos necessários para ingresso no PIBID como bolsista supervisor:

I - ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;

II - pertencer, preferencialmente, ao quadro efetivo da escola parceira;

III - ser professor com formação inicial na área de Ciências da Natureza (Biologia ou Química);

IV - estar em exercício há pelo menos dois (02) anos na escola parceira, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;

V - estar em efetivo exercício do magistério na área de Ciências da Natureza na escola parceira;

VI - ter disponibilidade de pelo menos quatro (04) horas semanais para acompanhar e orientar os alunos bolsistas e participar das atividades previstas no subprojeto e no projeto institucional;

VII - encaminhar carta de intenções ao coordenador geral do projeto institucional, declarando interesse, motivação e conhecimento dos objetivos do PIBID;

VIII - não possuir bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento; e

IX - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (conforme ANEXO I);

II - carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

III - *curriculum vitae* comprovado (constando das fotocópias dos certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas);

IV – fotocópia do comprovante de matrícula;

V – fotocópia do Diploma de Graduação;

VI - original e fotocópia do documento de identidade e CPF;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

VII - termo de compromisso (conforme ANEXO II);

VIII - original e fotocópia do comprovante de residência;

IX- declaração expedida pela direção da escola comprovando efetivo exercício e o tempo de serviço na escola;

X – fotocópia legível de cartão de conta corrente, folha de cheque ou cabeçalho de extrato bancário, em que conste nome do titular da conta, número da agência e número da conta (não poderá ser conta conjunta nem conta poupança).

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 20 de abril de 2012, das 8h às 12h, na sala 262, 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana).

5.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (51)3308.5708 e ou pelo e-mail pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção no dia 23 de abril de 2012, na sala 201 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana), tendo início às 14 (quatorze) horas.

6.2 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

a) Prof^ª. Dra. Andréia Modrzejewski Zucolotto – Coordenadora de Área;

b) Prof^ª. Dra. Clarice Monteiro Escott – Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais; e

c) Prof^ª. Dra. Michelle Camara Pizzato – Coordenadora Institucional.

6.3 A entrevista será realizada com base na carta de intenções do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PIBID e sua disponibilidade de tempo.

6.4 Em caso de aprovação, os candidatos terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado para apresentar os dados bancários à comissão, sob pena de serem desclassificados.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SUPERVISOR

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II - executar o plano de atividades aprovado;

III - manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

IV - assinar Termo de Compromisso (conforme ANEXO II) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFRS no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

V - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os no IFRS e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8 DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O bolsista supervisor receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8.2 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses a partir do início das atividades do PIBID/IFRS determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado.

8.2.1 A duração da bolsa é renovável por igual período, pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/IFRS à CAPES.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia 26 de abril de 2012, na Sala 262, 2º andar da Sede Ramiro deste Câmpus (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana) e pelo site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais homologados pela Coordenação Institucional do PIBID apresentado até às 18 (dezoito) horas do dia 27 de abril de 2012.

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

10.3 Caberá à comissão de seleção a análise dos recursos interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Coordenadora de Área do PIBID
IFRS- Câmpus Porto Alegre

JÚLIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 126/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 33/2012



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - EDITAL Nº 33/2012

DADOS PESSOAIS (item obrigatório)

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____ / _____
Tel. Residencial: (_____) _____ Tel. Celular: (_____) _____
E-mail: _____
Escola: _____ Ingresso em (mês/ano): ____ / ____
Formação Superior: _____ Ano Graduação: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: _____ Cód. do Banco: _____
Agência: _____ Cód. Agência: _____
Número da Conta: _____ Tipo de Conta: 001 – Conta Corrente

OBS.: não são aceitas contas conjuntas, contas poupança, ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO BOLSISTA

----- ✂ SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENTREGUE-A AO CANDIDATO ✂ -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 32/2012

Atesto que o aluno _____
entregou a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando dela a documentação exigida, em anexo.
Porto Alegre, ____ de abril de 2012.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL Nº 33/2012

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL Nº 33/2012
SELAÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISORES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID 2012 – IFRS-Câmpus Porto Alegre

Pelo presente Termo de Compromisso, _____
_____ residente e
domiciliado(a) à _____,
na cidade de _____, UF _____, CEP _____, portador do
CPF nº _____, professor(a) em efetivo exercício na escola _____
_____, concorrente a uma bolsa de Supervisão, conforme

Edital Nº 33, de 16 de abril de 2012, do PIBID/IFRS, caso seja selecionado, declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2012, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretroatável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I** - informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II** - controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III** - acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV** - participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V** - manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas; e
- VI** - elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO PROFESSOR(A)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Tabela correspondente a vagas:

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Química	Graduação em Engenharia Química ou Engenharias Afins, com mestrado e/ou doutorado em áreas afins.

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 19/04/2012 a 03/05/2012.

4.2 Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 18:00h.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Porto Alegre, localizado na rua Voluntários da Pátria, nº 506, 9º andar - Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e entrevista.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus no ato da inscrição.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009

EDITAL Nº 35, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

**CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2012/02**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DE TECNOLOGIA E DE LICENCIATURA DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 08/2009, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICA a Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico e nos cursos de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura** deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2012, nos termos deste edital:

1 DO OBJETO

A Isenção de Taxa é um benefício concedido pelo IFRS – Câmpus Porto Alegre às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Pessoas que possuem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

2.1.1 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.1.2 Para tanto, o candidato deverá entregar na COPESE (em atendimento no andar térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico) até o dia 02 de maio de 2012 o formulário apropriado para solicitação de isenção via CadÚnico devidamente preenchido, que está disponível no site www.poa.ifrs.edu.br ou na própria COPESE, das 9h às 17h, de 23 à 27 de abril de 2012.

2.1.3 Terá seu pedido indeferido o candidato que:

- a) não tenha o Número de Identificação Social - NIS confirmado na base de dados do CadÚnico; ou
- b) tenha se inscrito no CadÚnico com antecedência menor que 45 (quarenta e cinco) dias, pois este é o prazo mínimo, a partir da data de inclusão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS.

2.2 Pessoas que não possuem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

2.2.1 Somente poderão solicitar o benefício da Isenção de Taxa as pessoas que comprovarem, através de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão (cópias), a realização de pelo menos metade de seus estudos do Ensino Fundamental e a totalidade de seus estudos do Ensino Médio no Sistema de Ensino Público, ou em escola particular, se beneficiadas com bolsas de estudo devidamente comprovadas pela instituição de ensino.

- a) ambos, Ensino Fundamental e Médio, devem ter sido cursados com aprovação; e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

b) o solicitante poderá estar concluindo o Ensino Médio até julho de 2012, que deverá ser comprovado através de atestado fornecido pela instituição de ensino.

c) o solicitante deverá entregar cópia de documento de identidade (RG ou CNH ou Carteira Profissional).

2.2.2 A Isenção de Taxa será concedida às pessoas que preencherem os requisitos do item 2.2.1 deste edital e adicionalmente demonstrarem carência socioeconômica, comprovando renda de até R\$ 933,00 por pessoa do grupo familiar.

Parágrafo-Único. Para fins deste edital, grupo familiar é o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para renda declarada e/ou dependem da renda declarada.

2.2.3 Para comprovação de renda o solicitante deve entregar cópias simples, frente e verso, da seguinte documentação de todos os participantes do grupo familiar, incluindo do próprio solicitante:

a) comprovantes de rendimentos;

b) da certidão de nascimento, ou RG, ou carteira profissional, ou de motorista; e

c) comprovante de residência (conta de luz) .

2.2.4 Os critérios a serem adotados na análise da documentação apresentada pelo solicitante levará em consideração a veracidade e compatibilidade dos dados, podendo adicionalmente ser realizada visita e/ou entrevista.

2.2.5 A solicitação será feita através do preenchimento do formulário Socioeconômico e entrega, na COPESE deste Câmpus, das cópias de documentos solicitados nos itens 2.2.1 e 2.2.3 no Kit Isenção.

a) o Kit Isenção contém uma cópia do edital do Processo Seletivo e uma cópia do Formulário Socioeconômico.

2.2.6 O interessado, no impedimento de comparecer pessoalmente para retirar o Kit Isenção ou devolver os documentos solicitados, poderá designar outra pessoa para fazê-lo.

2.2.7 A solicitação da isenção é individual. Componentes da mesma família que solicitarem o benefício e residirem na mesma casa devem retirar, cada um, seu Kit Isenção.

3 DAS SOLICITAÇÕES

3.1 Para efetuar a solicitação da isenção, o interessado deverá comparecer à COPESE, em atendimento no andar térreo do prédio sedes deste Câmpus (sito à rua Cel. Vicente, nº 281, no Centro Histórico deste capital), no período de 23 a 27 de abril de 2012, das 9h às 17h, para retirar o Kit Isenção.

3.2 O prazo final e improrrogável para a devolução do Kit Isenção bem como o formulário de solicitação de isenção pelo CadÚnico, será até o dia 02 de maio de 2012, das 9h às 17h, na COPESE.

Parágrafo-Único. No momento da devolução do Kit Isenção ou do formulário de solicitação de isenção pelo CadÚnico, não haverá conferência de documentos ou do preenchimento do Formulário Socioeconômico, o que será de inteira responsabilidade do candidato, que receberá um comprovante de entrega do referido Kit Isenção ou do Formulário CadÚnico.

3.3 O requerente terá o seu pedido negado se:

a) não possuir o Número de Identificação Social - NIS confirmado na base de dados do CadÚnico para quem solicitar isenção pelo CadÚnico;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- b) apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Formulário Socioeconômico;
- c) apresentar mais de uma inscrição;
- d) já tiver obtido a Isenção de Taxa de Inscrição para Processo de Seleção aos cursos de Nível Superior ou aos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico em semestres anteriores e não tenha efetivado sua inscrição, ou não realizado as provas, sem justificativa comprovada através de processo administrativo;
- e) for aluno ou ex-aluno do IFRS Campus Porto Alegre; e ou
- f) tiver desistido da vaga em Processo de Exames de Seleção anteriores.

4 DO RESULTADO FINAL

- 4.1** O resultado final do processo informará todos os beneficiados com isenção do valor da taxa e os pedidos indeferidos.
- 4.2** O resultado final será afixado junto à porta da sala da COPESE, no dia 10 de maio de 2012, até às 17h.
- 4.3** A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição não garante a inscrição no referido Processo Seletivo. O beneficiado deverá acessar o site do IFRS – Campus Porto Alegre e realizar sua inscrição assinalando a opção de candidato isento.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.
- 5.2** Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 5.3** Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.
- 5.4** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo IFRS – Campus Porto Alegre.

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 36, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2012/02
NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DE TECNOLOGIA
E DE LICENCIATURA DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 08/2009, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 138 (cento e trinta e oito) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura** deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2012, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pela Resolução nº 048/2011 do Conselho Superior do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

I - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU; e

II - Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

1.1.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e divulgado na página do MEC e na página do IFRS - Câmpus Porto Alegre.

1.2 Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão garantidas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU e 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular.

1.3 Pela Decisão 01/2009 do Conselho do Câmpus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos de graduação, a ocupação das vagas dar-se-á em duas modalidades:

I - por Acesso Universal; e

II - por Acesso Universal e Reserva de Vagas, apenas para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso Concurso Vestibular.

1.3.1 Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal;

1.3.2 O candidato que desejar concorrer também às vagas na modalidade de Acesso por Reserva de Vagas, deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:

a) candidato egresso do ensino público; ou

b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.3.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.3.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão garantidas, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público. Se necessário, esses 30% serão arredondados para o número de vagas inteiro e par mais próximo.

1.3.5 Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste edital, no mínimo a metade, 15% (quinze por cento), será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.3.6. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.3.3 deste Edital.

1.3.7. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.

1.3.8. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Concurso Vestibular e/ou SiSU implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3 Os candidatos com necessidades especiais para a realização do Vestibular deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 13 de junho de 2012. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Vestibular for cancelado.

2.5 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria do IFRS – Câmpus Porto Alegre, das 14h do dia 02 de julho às 14h do dia 03 de julho de 2012.

2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de telefone celular ou similares, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7 Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1 Manual do Candidato 2012/2 estará disponível aos interessados a partir do dia 21 de abril, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

3.2 De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2012/2, na COPESE – das 9h às 17h.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas		Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
			SiSu	Vestibular		Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
						Vestibular	Vestibular	Vestibular
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	06	18	18	12	03	03	06
Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	06	15	15	11	02	02	04
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	06	18	18	12	03	03	06
Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação: Ciências das séries finais do Ensino Fundamental e Biologia e Química do Ensino Médio	Manhã	09	18	18	12	03	03	06

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Via INTERNET das 9h do dia 14 de maio às 23h59min do dia 11 de junho de 2012.

5.2 Do dia 14 de maio ao dia 11 de junho de 2012, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS-Câmpus Porto Alegre:

a) na sala 100 do prédio Saúde I, sito à Rua Ramiro Barcelos, nº 2777, bairro Santana; e

b) na sala no andar térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico.

5.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

5.4 Data limite para pagamento das inscrições: 12 de junho de 2012.

5.5 Sistema de Ingresso Vestibular:

5.5.1 Valor: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

5.5.2 A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.5.3 As provas do Concurso Vestibular 2012/2 terão duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 01 de julho de 2012, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 21 de junho de 2012.

5.5.4 A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

5.6 Para o Sistema de Ingresso SiSU não é cobrada taxa de inscrição.

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE (em atendimento no andar térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, no Centro Histórico desta capital), pelo fone (51) 3930.6035, através do e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 37, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2012/02 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 08/2009, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 296 (duzentas e noventa e seis) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2012, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pela Resolução nº 048/2011 do Conselho Superior do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

I - ENEM, para candidatos que realizaram a prova do ENEM 2011 e desejarem utilizar essa nota para classificação; e

II - Exame de Seleção, aplicação de prova com questões objetivas.

1.2 Do total das vagas oferecidas para o curso, serão garantidas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso ENEM e 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Exame de Seleção.

1.3 Pela Decisão 01/2009 do Conselho do Câmpus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos técnicos, a ocupação das vagas dar-se-á em duas modalidades:

I - por Acesso Universal; e

II - por Acesso Universal e Reserva de Vagas, apenas para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso Exame de Seleção.

1.3.1 Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3.2 O candidato que desejar concorrer também às vagas na modalidade de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:

a) candidato egresso do ensino público; ou

b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.3.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.3.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão garantidas, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público. Se necessário, esses 30% serão arredondados para o número de vagas inteiro e par mais próximo.

1.3.5 Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste edital, a metade, 15% (quinze por cento) será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.

1.3.6 A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.3.3 deste edital.

1.3.7 O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.

1.3.8 Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3 Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 13 de junho de 2012. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado.

2.5 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria do IFRS – Câmpus Porto Alegre, das 14h do dia 02 de julho às 14h do dia 03 de julho de 2012.

2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de telefone celular ou similares, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7 Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1 Manual do Candidato 2012/2 estará disponível aos interessados a partir do dia 21 de abril, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

3.2 De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2012/2, na COPESE – das 9h às 17h.

4 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Habilitações	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM	Vagas Exame de Seleção			
					Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
						Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
Transações Imobiliárias	Noite	03	26	13	09	02	02	04
Administração	Manhã	02	36	18	12	03	03	06
Biblioteconomia	Manhã	03	24	12	08	02	02	04
Contabilidade	Noite	03	30	15	11	02	02	04
Secretariado	Manhã	02	36	18	12	03	03	06
Meio Ambiente	Tarde	03	24	12	08	02	02	04
Informática	Manhã	03	30	15	11	02	02	04
Panificação e Confeitaria	Tarde	03	16	8	06	01	01	02
Biotecnologia	Tarde	03	24	12	08	02	02	04
Química	Tarde	04	20	10	06	02	02	04
Segurança do Trabalho	Noite	04	30	15	11	02	02	04



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Via INTERNET das 9h do dia 14 de maio às 23h59min do dia 11 de junho de 2012.

5.2 Do dia 14 de maio ao dia 11 de junho de 2012, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS-Câmpus Porto Alegre:

a) na sala 100 do prédio Saúde I, sito à Rua Ramiro Barcelos, nº 2777, bairro Santana; e

b) na sala no andar térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico.

5.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

5.4 Data limite para pagamento das inscrições: 12 de junho de 2012.

5.5 Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

5.5.1 Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

5.5.2 A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

5.5.3 As provas do Exame de Seleção 2012/2 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 01 de julho de 2012, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 21 de junho de 2012.

5.5.4 A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

5.6 Para o Sistema de Ingresso ENEM não é cobrada taxa de inscrição.

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE (em atendimento no andar térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, no Centro Histórico desta capital), pelo fone (51) 3930.6035, através do e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS-Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 38, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA A INCUBADORA TECNO-SOCIAL DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE
REFERENTE AO EDITAL Nº28/2012**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a **homologação dos inscritos, bem como sua convocação para entrevista, na seleção de Bolsistas para a Incubadora Tecno-Social deste Câmpus, referente ao Edital Nº 28/2012**, nos termos deste edital:

1 HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS

Por atenderem ao disposto nos itens 2 e 3 do Edital Nº 28/2012, homologa-se como inscritos e, conforme item 5 do referido edital, considera-se automaticamente convocados para entrevista com a Comissão de Seleção – na sala da Incubadora Tecno-Social –, nos seus respectivos horários, os candidatos relacionados nesta tabela:

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTAS		
CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Paula Sallaberry Barros	26/04/2012 – quinta-feira	11h00min
Camila Dutra Chaiben	26/04/2012 – quinta-feira	14h00min
Sarita Gambato de Souza	26/04/2012 – quinta-feira	14h30min
Paola Millos Rodrigues	26/04/2012 – quinta-feira	15h00min

DEXT – Diretoria de Extensão.
IFRS - Campus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS SUPERVISORES NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID
CONFORME EDITAL Nº 33/2012 DESTE CÂMPUS DO IFRS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo para ingresso de professores supervisores na área de Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, conforme Edital Nº 33/2012, nos termos deste edital:

1 DOS SELECIONADOS

1.1 Por atender ao disposto nos itens 4 e 5 do Edital Nº 33/2012, foi aprovada pela Comissão de Seleção a docente ELISA SANTANA OLIVEIRA.

1.2 Conforme itens 6.4 e 7 – IV do referido edital, a candidata selecionada tem o prazo de 48 (quarenta e oito) a partir desta publicação para apresentar os dados bancários à comissão, bem como entregar o Termo de Compromisso (conforme ANEXO II do Edital 33/2012) assinado, sob pena de ser desclassificada.

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - Campus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 32/2012
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
ENTRE OS ALUNOS DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e juntamente com a Coordenadora de Área do PIBID deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo complementar para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**, em complemento ao Edital Nº 32/2012, nos termos deste edital:

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do PIBID:

- I** - incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II** - contribuir para a valorização do magistério;
- III** - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- IV** - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V** - incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI** - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **quatro (04) bolsistas** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- I** - análise da documentação exigida, carta de motivação e análise do *curriculum vitae*; e
- II** - entrevista com a Comissão de Seleção.

3.3 Os candidatos que não comparecerem a alguma das etapas propostas pelo grupo estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS

São requisitos mínimos para o ingresso no PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência:

- I** - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II** - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;
- III** - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV** - não possuir bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento;
- V** - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- VI** - ter disponibilidade para dedicar trinta horas mensais às atividades do Programa;
- VII** - apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar do projeto;
- VIII** - apresentar rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- IX** - submeter-se a uma entrevista de avaliação de potencial; e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

X - ter cursado, preferencialmente, a maior parte da educação básica e do ensino médio em Instituições Públicas de Ensino.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I** – ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (conforme ANEXO I);
- II** – carta de motivação (tendo no máximo 2.000 caracteres);
- III** - *curriculum vitae* comprovado (constando das fotocópias dos certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas);
- IV** – fotocópia do comprovante de matrícula;
- V** - original e fotocópia do documento de identidade e CPF;
- VI** - declaração do candidato comprometendo-se a não receber outra bolsa proveniente da CAPES ou de quaisquer agências nacionais de fomento durante a vigência da bolsa PIBID;
- VII** - original e fotocópia do comprovante de residência; e
- VIII** - histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

5.2 As inscrições serão realizadas nos dias 02 e 03 de maio de 2012, das 8h às 12h, na sala 262, 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana).

5.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (51)3308.5708 e ou pelo e-mail pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção no dia 04 de maio de 2012, na sala 201, no 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana), tendo início às 12 (doze) horas, quando serão distribuídos os horários para as entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data.

6.2 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- a) Prof^a. Dra. Andréia Modrzejewski Zucolotto – Coordenadora de Área; e
- b) Prof^a. Dra. Michelle Camara Pizzato – Coordenadora Institucional.

6.3 A entrevista será realizada com base na carta de motivação do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PIBID e sua disponibilidade de tempo.

6.4 Em caso de aprovação, os candidatos terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado para apresentar os dados bancários à comissão, sob pena de serem desclassificados.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I** - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II** - executar o plano de atividades aprovado;
- III** - manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

IV - assinar Termo de Compromisso (conforme ANEXO II) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFRS no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente; e

V - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os no IFRS e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

8 DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O estudante bolsista de iniciação à docência receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.2 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do PIBID/IFRS determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado.

8.2.1 A duração da bolsa é renovável por igual período, pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/IFRS à CAPES.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia 08 de maio de 2012, na Sala 262, 2º andar da Sede Ramiro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (sito à rua Ramiro Barcelos, 2777, Bairro Santana) e pelo site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais homologados pela Coordenação Institucional do PIBID apresentado até às 18 (dezoito) horas do dia 09 de maio de 2012.

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibid2011@poa.ifrs.edu.br

10.3 Caberá à comissão de seleção a análise dos recursos interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Coordenadora de Área do PIBID
IFRS- Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 40/2012



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - EDITAL Nº 40/2012

DADOS PESSOAIS (item obrigatório)

Nome: _____
Data (mês/ano) de Ingresso no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza : _____ / _____ / _____
Nº Matrícula da IFRS: _____ Previsão de conclusão do curso (mês/ano): _____ / _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____ / _____
Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____
E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: _____ Cód. do Banco: _____
Agência: _____ Cód. Agência: _____
Número da Conta: _____ Tipo de Conta: 001 – Conta Corrente
OBS.: não são aceitas contas conjuntas, contas poupança, ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO CANDIDATO

----- < SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENTREGUE-A AO CANDIDATO > -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 32/2012

Atesto que o aluno _____
entregou a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando dela a documentação exigida, em anexo.
Porto Alegre, ____ de abril de 2012.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL 40/2012



TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL Nº 40/2012
SELAÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID 2012 – IFRS-Câmpus Porto Alegre

Pelo presente Termo de Compromisso, _____

_____ residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, UF _____, CEP _____, portador do CPF nº _____, declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2012, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão e em caráter irrevogável e irretroatável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;
- II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas pelo bolsista, e acolhidas pelo IFRS/CAPES, justificativas para análise do caso;
- III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e
- IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, a critério do IFRS, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2012.

ASSINATURA DO BOLSISTA

OBS.: preencher e assinar somente após a seleção.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O ESTACIONAMENTO DESTES CÂMPUS ENTRE OS DISCENTES – PARA USO NO 1º SEMESTRE DE 2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o sorteio, entre seus discentes, das vagas remanescentes para o estacionamento deste Câmpus para uso no primeiro semestre do ano corrente, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este edital regulamenta a distribuição, **por sorteio**, das vagas remanescentes no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro Histórico desta capital;

1.2 Será sorteado o quantitativo de vagas de estacionamento remanescentes do processo de sorteio público estabelecido no Edital Nº 12/2012, distribuídas conforme quadro abaixo:

TURNO	PERMANÊNCIA	SELO	VAGAS
Manhã	7h00 às 12h30	AM	50
Tarde	12h30 às 18h00	AT	50
Noite	18h00 às 23h00	AN	40

1.3 Os Selos 2012/1 tem validade durante todo o período letivo do primeiro semestre do ano corrente, conforme Calendário Acadêmico, até a distribuição dos Selos 2012/2.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e regularmente matriculado no semestre 2012/1;

2.2 Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado; e

2.3 Possuir originais e cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

3.1 As inscrições devem ser feitas na **Secretaria Acadêmica** do Câmpus, no 5º andar do prédio sito à rua Coronel Vicente, 281, esquina com a rua Voluntários da Pátria, no Centro Histórico desta capital, mediante entrega do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

3.2 Período de inscrições: de **02/05/2012** (quarta-feira) à **08/05/2012** (terça-feira);

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- 3.3** Horário de inscrições: no período acima, exceto sábados e domingos, das **9h** às **20h**;
3.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por outrem que não o candidato à vaga, exceto mediante apresentação de uma procuração simples (sem necessidade de registro em cartório);
3.5 Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e
3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

4.1 No momento da retirada dos respectivos selos, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a)** cópia do **Comprovante de Matrícula 2012/1** neste Câmpus;
b) cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;
c) cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.
OBSERVAÇÃO: Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo (ANEXO II)**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); e
d) cópia do comprovante de quitação da GRU – Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 10,00, referente à impressão do selo e manutenção da garagem (**observar Item 7.1.1**).
4.2 Esta documentação será arquivada pela Secretaria Acadêmica.

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

- 5.1** No momento da inscrição o aluno receberá um **Comprovante de Inscrição com numeração única**, correspondente a seu nome na listagem de inscritos, que será publicada na íntegra no dia do sorteio e utilizada neste;
5.2 O procedimento será articulado por meio de esferas numeradas, cujo sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);
5.3 Por se tratar da distribuição das vagas remanescentes, não haverá constituição de lista de suplência, sorteando-se apenas o número exato de vagas disponíveis;
5.4 Data e Hora do Sorteio: **10/05/2012**, quinta-feira, às **14h**;
5.5 Local do Sorteio: **Mini Auditório** do Câmpus, no 1º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico de Porto Alegre; e
5.6 O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados.
5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral, em última instância.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), até as 12h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.8 Encerrado o período de distribuição dos selos remanescentes, não será mais permitida a entrada de veículos não autorizados (sem o respectivo selo) na garagem deste Câmpus, sob fiscalização da Coordenação de Infraestrutura.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Sorteio Público terá seu resultado homologado por esta Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os candidatos sorteados, em correspondência com o número de vagas, respectivamente, para os turnos da Manhã, Tarde e Noite.

6.2 A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos e no mural da Secretaria Acadêmica, **a partir das 18h** do dia **11/05/2012**, sexta-feira.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **14/05/2012**, segunda-feira, à **18/05/2012**, sexta-feira, **das 09h às 19h**, e refere-se ao prazo de emissão da GRU, pagamento desta, e entrega completa da documentação exigida;

7.1.1 Somente após convocados, os candidatos devem emitir a GRU – Guia de Recolhimento da União através do endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp preenchendo-o conforme anexo III deste Edital.

7.2 O candidato classificado deverá retirar seu selo de estacionamento junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte, no 8º andar do prédio (à esquerda dos elevadores de serviço), exclusiva e obrigatoriamente, mediante a entrega de sua documentação completa (conforme item 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste Edital);

7.3 A não entrega da documentação completa, bem como a não retirada do selo dentro do prazo acima estipulado implica perda da vaga;

7.4 O selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.5 A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

8 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	de 02 à 08/05/2012	das 09h às 20h	Secretaria Acadêmica (5º andar)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Sorteio	10/05/2012	14h	Mini Auditório – no 1º Andar do Prédio Sito À Rua Coronel Vicente.
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	11/05/2012	a partir das 18h	Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br , nos murais do saguão de acesso principal para alunos e da Secretaria Acadêmica
Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento	De 14 à 18/05/2012	das 09h às 19h	Na Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes (8º andar – à esquerda dos elevadores de serviço)


Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 41/2012

	EDITAL 41/2012 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NO ESTACIONAMENTO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
---	---

Matrícula N°

TURNO DE ESTACIONAMENTO

Manhã (7h às 12h30)	Tarde (12h30 às 18h)	Noite (18h às 23h)
----------------------------	-----------------------------	---------------------------

I – Dados do Aluno:

Nome Completo:		Sexo:	
		M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:
Endereço (rua, avenida):		N°:	Complemento:
Bairro:		Cidade:	U.F.: RS
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:	

II – Dados do Veículo

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Câmpus, conforme especificações do Edital 12/2012, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo (AM / AT / NA);

II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica;

III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar a Secretaria Acadêmica;

IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 41/2012; e

V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 41, de 27 de abril de 2012, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.


ASSINATURA DO CANDIDATO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL 41/2012

	EDITAL 41/2012 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO
---	---

Eu, _____,
proprietário do veículo de marca _____, modelo _____,
placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal _____,
Brasil, autorizo _____,
inscrito sob RG nº _____, CPF nº _____, e CNH _____, a
conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de maio de 2012.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

II – Dados do Proprietário do Veículo

Nome:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.: RS
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

III – Dados do Condutor

Nome:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.: RS
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL 41/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.



Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

DIGITE:158261

SELECIONE: 26419 – INST.FED.DE EDUC.,

Unidade Gestora (UG) Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

SELECIONE: 28802-0 - ALUGUEIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL 41/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.



Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG) ?	158261	Gestão ?	26419-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS ▼
Nome da Unidade	INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE		
Código de Recolhimento ?	28802-0 - ALUGUEIS ▼		
Avançar	Limpar		

SELECIONADOS OS DADOS ACIMA, CLIQUE EM “AVANÇAR”!



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL 41/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 158261
Gestão 26419
Nome da Unidade INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
Recolhimento
Código 28802-0 - ALUGUEIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

PREENCHER COM O Nº:
15826126419

Competência (mm/aaaa)

03/2012

Vencimento (dd/mm/aaaa)

23/03/2012

CNPJ ou CPF do Contribuinte
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

PREENCHA COM SEU
CPF.

Nome do Contribuinte / Recolhedor
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal
10,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

PREENCHA COM SEU
NOME.

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Voltar Emitir GRU Limpar

PREENCHIDOS OS DADOS ACIMA, CLIQUE EM
“EMITIR GRU”!

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID ENTRE OS ALUNOS DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, CONFORME EDITAL Nº 32/2012 DESTE CÂMPUS DO IFRS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, conforme Edital Nº 32/2012, nos termos deste edital:

1 DOS SELECIONADOS

1.1 Por atenderem ao disposto nos itens 4 e 5 do Edital Nº 32/2012, foram aprovados pela Comissão de Seleção os discentes:

- I** – Gabriela Pereira Matte;
- II** – Guilherme Ribeiro Alves Massirer;
- III** – Julia Silveira Dalmagro;
- IV** – Letícia Alves dos Santos; e
- V** – Rossana Mendes Rosa.

1.2 Conforme itens 6.4 e 7 – IV do referido edital, os candidatos selecionados tem o prazo de 48 (quarenta e oito) a partir desta publicação para apresentar os dados bancários à comissão, bem como entregar o Termo de Compromisso (conforme ANEXO II do Edital 32/2012) assinado, sob pena de serem desclassificados.

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 08/2009

EDITAL Nº 43, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA A INCUBADORA TECNO-SOCIAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, CONFORME EDITAL Nº 28/2012 DESTE CÂMPUS DO IFRS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO **resultado final da seleção de bolsistas para a Incubadora Tecno-Social do IFRS – Câmpus Porto Alegre**, conforme Edital Nº 28/2012, nos termos deste edital:

1 DOS SELECIONADOS

1.1 Por atenderem ao disposto nos itens 2 e 3 do Edital Nº 28/2012, foram aprovados pela Comissão de Seleção os discentes:

I – Camila Dutra Chaiben;

II – Paula Sallaberry Barros; e

III – Paola Millos Rodrigues.

DEXT – Diretoria de Extensão.
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação de Doutorado, para o servidor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, inscrito sob CPF 516.349.700-63 e Matrícula SIAPE 2245519, a partir de 09 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, no Quadro deste Instituto, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, da classe D-I, nível 01, para a classe D-III, nível 01, de acordo com o Parecer Normativo nº 001 de 25 de agosto de 2010 do Conselho Superior do IFRS, na forma do anexo desta Portaria.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

ANEXO

Nome	Matrícula Siape	Número de processo	Vigência
Áudrea da Costa Martins	1852693	23368.001055.2011-34	A partir de 19/08/2011

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, na forma do anexo desta Portaria.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

ANEXO

SIAPE	NOME	CLASS E	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA
161258 2	Ademir Dorneles de Dorneles	D	101	102	11.02.2012
175484 7	Alex Aldair Vargas Cardoso	D	101	102	10.02.2012
100874 4	Ana Rosaura Moraes Springer	C	410	411	10.03.2012
168086 2	Carolina Moraes dos Reis	D	102	103	19.01.2012
035600 7	Cristiane Dias de Castro Silva	E	215	216	01.01.2012
168099 1	Fábio Henrique Weiler	D	102	103	30.01.2012
183966	Letícia Noal Tagliari	C	101	102	01.03.2012
181191 0	Natasha Finoketti Malicheski	D	101	102	25.02.2012
180540 2	Rafael Dutra Soares	E	101	102	03.02.2012

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Profª MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO, Profª ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO, e Profº CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário para a Área de Segurança do Trabalho, referente ao Edital 014/2012, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza deste *Câmpus*, durante o semestre de 2012/1: ALINE GRUNEWALD NICHELE; ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO; ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN; CASSIANO PAMPLONA LISBOA; CIBELE SCHWANKE; MICHELLE CAMARA PIZZATO.

Art. 2º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 329, de 28 de Novembro de 2012, a partir de sua publicação.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Prof^ª ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL, Prof^ª BIANCA SMITH PILLA, e Prof^º CLAUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para a Área de Administração, referente ao Edital 018/2012, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DISPENSAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MAGALI DA SILVA RODRIGUES, inscrita sob CPF 622.002.590-34 e Matrícula SIAPE 1418850, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LUIZ FELIPE VELHO, inscrito sob CPF 826.612.190-72 e Matrícula SIAPE 1649275, como Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Coordenador de Compras e Licitações em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 09 de abril a 18 de abril de 2012,

§ 3º A Coordenadora de Coordenador de Compras e Licitações, Tatiane Berenice Gómez, inscrita sob CPF nº 945.391.110-00, e Matrícula SIAPE 1681478, estará em gozo de férias.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 110, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI, inscrito sob CPF 660.637.440-53 e matrícula SIAPE 1566442, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 04 de maio de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 111, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre CELSON ROBERTO CANTO DA SILVA, inscrito sob CPF 486.872.350-20 e matrícula SIAPE 1435562, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de agosto de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre SIMONE CATERINA KAPUSTA, inscrita sob CPF 682.953750-91 e matrícula SIAPE 1526806, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 06 de novembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre **FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA**, inscrito sob CPF 026.320.319-07 e matrícula SIAPE 1796638, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a prorrogação do afastamento, com remuneração, do servidor **CARLOS ALBERTO PICCININI**, inscrito sob CPF 213.113.900-49 e Matrícula SIAPE 1284307, para participação em Programa de Pós-Graduação no País, em nível de Doutorado, no período de 29 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Seguros para Alunos e Estagiários do IFRS – Câmpus Porto Alegre, a servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, inscrita sob CPF 397.546.770-34 e Matrícula SIAPE 1760610.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora LETÍCIA NOAL TAGLIARI, inscrita sob CPF 822.665.650-87 e Matrícula SIAPE 1813966.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SEGUROS PARA ALUNOS E ESTAGIÁRIOS DO IFRS –CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Federal Vida e Previdência S/A, através de Pregão: nº 31/2011, Processo nº: 23419.000659.2011-11, e Contrato nº: 28/2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Profª KAREN SELBACH BORGES, Profº MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, e Profª TANISI PEREIRA DE CARVALHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para a Área de Informática, referente ao Edital 07/2012, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento no país da servidora MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO, inscrita sob CPF 438.510.530-87 e Matrícula SIAPE 359376, para participação em Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, no período de 16 de abril de 2012 a 16 de abril de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Manutenção dos Elevadores do IFRS – Câmpus Porto Alegre, a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, inscrita sob CPF 361.640.030-91 e Matrícula SIAPE 1424126.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor EVERSON FERREIRA MENEZES, inscrito sob CPF 042.875.739-19 e Matrícula SIAPE 1852135.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO IFRS –CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Atlas Schindler S/A, através de Inexigibilidade nº: 01/2012, Processo nº: 23368.000107.2012-36, e Contrato nº: 09/2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, JULIO XANDRO HECK, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e matrícula SIAPE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1342777, da classe **D III**, nível **3**, para a classe **D III**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 06 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, RENATA DIAS SILVEIRA, inscrita sob CPF 007.374.720-30 e matrícula SIAPE 1796655, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao professor em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ANDRÉ PERES, inscrito sob CPF 728.720.120-87 e matrícula SIAPE 1796643, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, CLARICE MONTEIRO ESCOTT, inscrita sob CPF 368.559.790-68 e matrícula SIAPE 1796649, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO, inscrita sob CPF 498.642.200-63 e matrícula SIAPE 1646359, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 12 de agosto de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES, inscrita sob CPF 632.298.540.04 e matrícula SIAPE 1768437, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de agosto de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 125, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, TANISI PEREIRA DE CARVALHO, inscrita sob CPF 606.639.280-87 e matrícula SIAPE 1671185, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretor-Geral em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor JULIO XANDRO HECK, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 1342777,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 16 de abril a 18 de abril de 2012,

§ 3º O Diretor-Geral, Paulo Roberto Sangoi, inscrito sob CPF nº 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, estará participando de reunião do Conselho Superior do IFRS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 126, de 13 de abril de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** como membros da Comissão Temporária de Aperfeiçoamento Curricular do Curso Técnico de Biotecnologia deste Câmpus, os servidores docentes:

I - ALESSANDRA NEJAR BRUNO;

II - ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN;

III - CASSIANO LISBOA;

IV - DIEGO HEPP;

V - JULIANA SCHMITT NONOHAY;

VI - KARIN TALLINI; E

VII - MÁRCIA BÜNDCHEN.

Parágrafo-Único. O exercício das atividades desta Comissão Temporária está restrito ao período compreendido entre a presente data e a aprovação do regimento interno, que implicará sua substituição por uma Comissão Permanente.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 126, de 13 de abril de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, inscrito sob CPF nº 516.349.700-63, Matrícula SIAPE nº 2245519, e portador da CNH nº 00216883682, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Zafira, de placa IRS3302, no dia 17 de abril de 2012, no trajeto Porto Alegre/RS – Erechim/RS, onde representará este Câmpus na reunião do CONSUP do IFRS.

Cumpra-se e publique-se.

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **ALTERAR** por motivo de Progressão Funcional Manual por Capacitação, o posicionamento, no quadro deste Instituto, dos servidores em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, na forma do anexo desta Portaria.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO	CLASS E	PADRÃO ANTERI OR	NOVO PADRÃ O	VIGÊNCIA A PARTIR DE
134458 0	Fabiana Grala Centeno	Técnica em Assuntos Educaçãois	E	203	303	04.01.2012
142412 6	Maria Lourdes Parisotto	Assistente em Administração	D	102	202	05.01.2012
168147 8	Tatiane Berenice Gómez	Técnica em Contabilidade	D	103	203	04.01.2012

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1348405	Nara Regina Atz	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000666.2011- 65	13/09/2009 a 13/11/2011

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora NARA REGINA ATZ, inscrita sob CPF 318.485.670-49 e Matrícula SIAPE 1348405, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor se dá a partir de 13 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 1342777, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, em todas as Áreas, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Adriana Oliveira de Pinho	2ª e 3ª	Segurança de Trabalho
Alessandra Nejar Bruno	4ª	Biologia / Educação em Biologia
Aline Ferraz da Silva	2ª	História
Aline Grunewald Nichele	4ª	Química / Educação em Química
André Peres	3ª	Informática / Redes
André Rosa Martins	4ª	Panificação / Confeitaria
Andréa Bordin Schumacher	4ª	Panificação / Confeitaria
Andréia Modrzejewski Zucolotto	4ª	Química / Educação em Química
Ângelo Cássio Magalhães Horn	4ª	Biologia / Educação em Biologia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Audrea da Costa Martins	1ª e 2ª	Música
Bianca Smith Pilla	4ª	Administração
Carmem Haab Lutte Cavancante	3ª	Contabilidade
Celson Roberto Canto Silva	4ª	Biologia / Educação em Biologia
Cibele Schwanke	4ª	Biologia / Educação em Biologia
Clarice Monteiro Escott	3ª	Pedagogia
Claudia Schreiner	1ª	Música
Cláudia Silva Estima	3ª	Língua Portuguesa
Cláudio Boezio de Araújo	1ª e 2ª	Segurança do Trabalho
Clívio Buenno Soares Terceiro	3ª	Administração
Danilo Franchini	1ª e 2ª	Segurança do Trabalho
Duílio Castro Miles	4ª	Administração
Elisabeth Ibi Frimm Krieger	4ª	Meio Ambiente
Evandro Manara Miletto	3ª	Informática / Redes
Fabio Yoshimitsu Okuyama	3ª	Informática / Redes
Fabrcia Py Tortelli Noronha	4ª	Informática / Redes
Fernanda Kruger Garcia	1ª e 2ª	Música
Helen Scorssatto Ortiz	3ª	Ciências Sociais
Inajara Piedade da Silva	3ª	Direito
Jaqueline Bohn Donada	1ª	Língua Inglesa
Jaqueline Rosa da Cunha	3ª	Língua Portuguesa
João Luis Komosinski	1ª e 2ª	Música
Josiane Paula da Luz	2ª	Direito
Karen Selbach Borges	4ª	Informática / Redes
Liliane Dufau da Silva	3ª	Matemática / Estatística
Lizandra Brasil Estabel	4ª	Biblioteconomia
Luciana Sauer Fontana	3ª	Secretariado
Luiz Felipe Velho	3ª	Meio Ambiente
Magali da Silva Rodrigues	4ª	Meio Ambiente
Magali Lippert da Silva	4ª	Biblioteconomia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Marcelo Carvalho Bottazzini	2ª e 3ª	Segurança do Trabalho
Márcia Amaral Correa de Moraes	4ª	Pedagogia
Márcia Bundchen	4ª	Biologia / Educação em Biologia
Maria Cláudia Kirsch Bíssigo	1ª e 2ª	Segurança do Trabalho
Márcia Hafele Islabão Franco	2ª	Informática / Redes
Maria Cristina Caminha de Castilhos França	3ª	Ciências Sociais
Marilia Raquel Albornoz Stein	1ª	Música
Michelle Câmara Pizzato	4ª	Química / Educação em Química
Natalia Labela Sánchez	3ª	Língua Espanhola
Renata Dias Silveira	3ª	Geografia
Renata Trindade Severo	2ª	Língua Portuguesa
Rodrigo Prestes Machado	4ª	Informática / Redes
Rossana Angélica Schenato	4ª	Química / Educação em Química
Sabrina Letícia Couto da Silva	3ª	Matemática / Estatística
Sérgio Mittmann dos Santos	3ª	Física
Suelena de Araújo Borges	2ª e 3ª	Música
Telmo Francisco Manfron Ojeda	3ª	Meio Ambiente

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor CLAUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS, inscrito sob CPF 901.364.540-20 e Matrícula SIAPE 1505401, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Administração e Panificação / Confeitaria, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
André Rosa Martins	4ª	Panificação / Confeitaria
Andréa Bordin Schumacher	4ª	Panificação / Confeitaria

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Bianca Smith Pilla	4 ^a	Administração
Clívio Buenno Soares Terceiro	3 ^a	Administração
Duílio Castro Miles	4 ^a	Administração

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, inscrito sob CPF 066.610.090-04 e Matrícula SIAPE 353423, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Administração, Direito e Segurança do Trabalho, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Adriana Oliveira de Pinho	2 ^a e 3 ^a	Segurança de Trabalho
Bianca Smith Pilla	4 ^a	Administração
Cláudio Boezzio de Araújo	1 ^a e 2 ^a	Segurança do Trabalho
Clívio Buenno Soares Terceiro	3 ^a	Administração
Danilo Franchini	1 ^a e 2 ^a	Segurança do Trabalho
Duílio Castro Miles	4 ^a	Administração
Inajara Piedade da Silva	3 ^a	Direito
Josiane Paula da Luz	2 ^a	Direito
Marcelo Carvalho Bottazzini	2 ^a e 3 ^a	Segurança do Trabalho
Maria Cláudia Kirsch Bíssigo	1 ^a e 2 ^a	Segurança do Trabalho

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art.1º **DESIGNAR** a servidora GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA, inscrita sob CPF 310.616.560-04 e Matrícula SIAPE 358883, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Biblioteconomia e Secretariado, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Lizandra Brasil Estabel	4ª	Biblioteconomia
Luciana Sauer Fontana	3ª	Secretariado
Magali Lippert da Silva	4ª	Biblioteconomia

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora LAURA VELLINHO CORSO, inscrita sob CPF 488.449.340-00 e Matrícula SIAPE 357223, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Biblioteconomia, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Pedagogia e Secretariado, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Clarice Monteiro Escott	3ª	Pedagogia
Cláudia Silva Estima	3ª	Língua Portuguesa
Jaqueline Bohn Donada	1ª	Língua Inglesa
Jaqueline Rosa da Cunha	3ª	Língua Portuguesa
Lizandra Brasil Estabel	4ª	Biblioteconomia
Luciana Sauer Fontana	3ª	Secretariado
Magali Lippert da Silva	4ª	Biblioteconomia
Márcia Amaral Correa de Moraes	4ª	Pedagogia
Natalia Labella Sánchez	3ª	Língua Espanhola
Renata Trindade Severo	2ª	Língua Portuguesa

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora KARIN TALLINI, inscrita sob CPF 594.737.700-49 e Matrícula SIAPE 1280092, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Biologia / Educação em Biologia e Meio Ambiente, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Alessandra Nejar Bruno	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Ângelo Cássio Magalhães Horn	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Celson Roberto Canto Silva	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Cibele Schwanke	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Elisabeth Ibi Frimm Krieger	4ª	Meio Ambiente
Luiz Felipe Velho	3ª	Meio Ambiente
Magali da Silva Rodrigues	4ª	Meio Ambiente
Márcia Bundchen	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Telmo Francisco Manfron Ojeda	3ª	Meio Ambiente

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora JULIANA SCHMITT DE NONOHAY, inscrita sob CPF 512.046.650-87 e Matrícula SIAPE 2212657, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Biologia / Educação em Biologia, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Alessandra Nejar Bruno	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Ângelo Cássio Magalhães Horn	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Celson Roberto Canto Silva	4ª	Biologia / Educação em Biolog
Cibele Schwanke	4ª	Biologia / Educação em Biolog

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Márcia Bundchen	4 ^a	Biologia / Educação em Biolog
-----------------	----------------	-------------------------------

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor EGON CLAUS STEINSTRASSER, inscrito sob CPF 066.971.430-53 e Matrícula SIAPE 1081768, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Contabilidade e Matemática / Estatística, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Carmem Haab Lutte Cavancante	3 ^a	Contabilidade
Liliane Dufau da Silva	3 ^a	Matemática / Estatística
Sabrina Letícia Couto da Silva	3 ^a	Matemática / Estatística

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, inscrita sob CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 1374009, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Contabilidade e Matemática / Estatística, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Carmem Haab Lutte Cavancante	3 ^a	Contabilidade
Liliane Dufau da Silva	3 ^a	Matemática / Estatística
Sabrina Letícia Couto da Silva	3 ^a	Matemática / Estatística

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 141, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ARMANDO EDUARDO PITREZ**, inscrito sob CPF 177.371.920-34 e Matrícula SIAPE 351311, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Geografia, Física, Ciências Sociais, História e Filosofia, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Aline Ferraz da Silva	2ª	História
Helen Scorssatto Ortiz	3ª	Ciências Sociais
Maria Cristina Caminha de Castilhos França	3ª	Ciências Sociais
Renata Dias Silveira	3ª	Geografia
Sérgio Mittmann dos Santos	3ª	Física

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **SIMONE CATERINA KAPUSTA**, inscrita sob CPF 682.953.750-91 e Matrícula SIAPE 1526806, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Geografia, Física, Ciências Sociais, História, Filosofia, Panificação / Confeitaria e Pedagogia, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
André Rosa Martins	4ª	Panificação / Confeitaria
Andréa Bordin Schumacher	4ª	Panificação / Confeitaria
Aline Ferraz da Silva	2ª	História
Clarice Monteiro Escott	3ª	Pedagogia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Helen Scorssatto Ortiz	3 ^a	Ciências Sociais
Márcia Amaral Correa de Moraes	4 ^a	Pedagogia
Maria Cristina Caminha de Castilhos França	3 ^a	Ciências Sociais
Renata Dias Silveira	3 ^a	Geografia
Sérgio Mittmann dos Santos	3 ^a	Física

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO RAUH SCHMITT**, inscrito sob CPF 516.349.700-63 e Matrícula SIAPE 2245519, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Informática / Redes, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
André Peres	3 ^a	Informática / Redes
Evandro Manara Miletto	3 ^a	Informática / Redes
Fabio Yoshimitsu Okuyama	3 ^a	Informática / Redes
Fabírcia Py Tortelli Noronha	4 ^a	Informática / Redes
Karen Selbach Borges	4 ^a	Informática / Redes
Márcia Hafele Islabão Franco	2 ^a	Informática / Redes
Rodrigo Prestes Machado	4 ^a	Informática / Redes

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art.1º **DESIGNAR** a servidora TANISI PEREIRA DE CARVALHO, inscrita sob CPF 606.639.280-87 e Matrícula SIAPE 1671185, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Informática / Redes, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
André Peres	3ª	Informática / Redes
Evandro Manara Miletto	3ª	Informática / Redes
Fabio Yoshimitsu Okuyama	3ª	Informática / Redes
Fabírcia Py Tortelli Noronha	4ª	Informática / Redes
Karen Selbach Borges	4ª	Informática / Redes
Márcia Hafele Islabão Franco	2ª	Informática / Redes
Rodrigo Prestes Machado	4ª	Informática / Redes

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor WILLY RICARDO PETERSEN FILHO, inscrito sob CPF 254.711.710-04 e Matrícula SIAPE 1050419, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Espanhola, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Cláudia Silva Estima	3ª	Língua Portuguesa
Jaqueline Bohn Donada	1ª	Língua Inglesa
Jaqueline Rosa da Cunha	3ª	Língua Portuguesa
Natalia Labella Sánchez	3ª	Língua Espanhola
Renata Trindade Severo	2ª	Língua Portuguesa

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor EDUARDO GIOVANNINI, inscrito sob CPF 384.721.550-72 e Matrícula SIAPE 1200795, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Meio Ambiente, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Elisabeth Ibi Frimm Krieger	4ª	Meio Ambiente
Luiz Felipe Velho	3ª	Meio Ambiente
Magali da Silva Rodrigues	4ª	Meio Ambiente
Telmo Francisco Manfron Ojeda	3ª	Meio Ambiente

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor RICARDO ATHAIDE MITIDIERI, inscrito sob CPF 491.568.610-87 e Matrícula SIAPE 357266, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Música, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Audrea da Costa Martins	1ª e 2ª	Música
Claudia Schreiner	1ª	Música
Fernanda Kruger Garcia	1ª e 2ª	Música
João Luis Komosinski	1ª e 2ª	Música
Marilia Raquel Albornoz Stein	1ª	Música
Suelena de Araújo Borges	2ª e 3ª	Música

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE VIEIRA, inscrito sob CPF 477.988.400-44 e Matrícula SIAPE 357530, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Música, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Audrea da Costa Martins	1ª e 2ª	Música
Claudia Schreiner	1ª	Música
Fernanda Kruger Garcia	1ª e 2ª	Música
João Luis Komosinski	1ª e 2ª	Música
Marilia Raquel Albornoz Stein	1ª	Música
Suelena de Araújo Borges	2ª e 3ª	Música

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora NARA REGINA ATZ, inscrita sob CPF 318.485.670-49 e Matrícula SIAPE 1348405, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Química / Educação de Química, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Aline Grunewald Nichele	4ª	Química / Educação em Química
Andréia Modrzejewski Zucolotto	4ª	Química / Educação em Química
Michelle Câmara Pizzato	4ª	Química / Educação em Química
Rossana Angélica Schenato	4ª	Química / Educação em Química

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora REGINA FELISBERTO, inscrita sob CPF 266.096.570-68 e Matrícula SIAPE 1273540, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, na área de Química / Educação de Química, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Aline Grunewald Nichele	4ª	Química / Educação em Química
Andréia Modrzejewski Zucolotto	4ª	Química / Educação em Química
Michelle Câmara Pizzato	4ª	Química / Educação em Química
Rossana Angélica Schenato	4ª	Química / Educação em Química

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, inscrito sob CPF 382.951.640-15 e Matrícula SIAPE 357486, para constituir a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios, nas áreas de Direito e Segurança do Trabalho, conforme tabela que segue:

Servidor	Nº da Avaliação	Área
Adriana Oliveira de Pinho	2ª e 3ª	Segurança de Trabalho
Cláudio Boezzio de Araújo	1ª e 2ª	Segurança do Trabalho
Danilo Franchini	1ª e 2ª	Segurança do Trabalho
Inajara Piedade da Silva	3ª	Direito
Josiane Paula da Luz	2ª	Direito
Marcelo Carvalho Bottazzini	2ª e 3ª	Segurança do Trabalho
Maria Cláudia Kirsch Bísigo	1ª e 2ª	Segurança do Trabalho

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** como membros da Comissão Permanente de Gestão de Resíduos deste Câmpus, os servidores:

I - ADRIANA DE FARIAS RAMOS;

II - ALEX DIAS GONSALES;

III - ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL;

IV - ANDRÉ ROSA MARTINS;

V - CASSIANO PAMPLONA LISBOA;

VI - CRISTINA CERIBOLA CRESPAM;

VII - DIEGO HEPP – COORDENADOR ADJUNTO;

VIII - ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER - COORDENADORA;

IX - MARIA LOURDES PARISOTTO;

X - RAFAEL DUTRA SOARES;

Parágrafo-Único. O exercício das atividades desta Comissão está restrito ao período compreendido entre 18 de abril e 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições anteriores, ou em contrário, sobre este tema.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretor de Administração e Planejamento em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor **ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR**, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 02 de maio a 20 de maio de 2012,

§ 3º O Diretor de Administração e Planejamento, **Renato Pereira Monteiro**, inscrito sob CPF 974.044.110-68 e Matrícula SIAPE 2681279, estará em gozo de férias.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: ADRIANA DE FARIAS RAMOS

Período da Viagem: 03/04/2012 à 04/04/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000609/12

Valor das Diárias (R\$): 225,00

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião da comissão que vai apreciar os regimentos dos campi a fim de aprovação na próxima reunião do CONSUP.

Nome: CRISTINA CERIBOLA CRESPAM

Período da Viagem: 03/04/2012 à 04/04/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000595/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião dos Setores de Compras do IFRS.
Campus Porto Alegre

Nome : FERNANDA OTTONELLI ROSSATO

Período da Viagem: 03/04/2012 à 04/04/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição : 000597/12

Valor das Diárias (R\$) : 233,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião de todos os setores de Compras e Licitações do IFRS

Nome: CIBELE SCHWANKE

Função: CD-0004

Período da Viagem: 10/04/2012 à 10/04/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000709/12

Valor das Diárias (R\$): 85,91

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião do comitê de extensão.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 16/04/2012 à 18/04/2012

Destino: Porto Alegre / Erechim / Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 000762/12
Valor das Diárias (R\$) : 466,12
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião do Conselho Superior do IFRS a ocorrer no Câmpus Erechim.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN
Período da Viagem : 18/04/2012 à 18/04/2012
Destino : Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 000756/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar de reunião sobre a Assistência Estudantil do IFRS.

Nome : JULIO XANDRO HECK
Função: CD-0003
Período da Viagem : 24/04/2012 à 25/04/2012
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 000708/12
Valor das Diárias (R\$) : 289,45
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar da Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente.

Nome: YURI FERREIRA MACHADO
Período da Viagem: 27/04/2012 à 27/04/2012
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 000952/12
Valor das Diárias (R\$): 72,52
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Entrega de documentos urgentes na Reitoria do IFRS.

Nome: CARLOS PETROLI
Período da Viagem: 27/04/2012 à 01/05/2012
Destino: Bento Gonçalves / Maringá / Bento Gonçalves
Número da Requisição: 000928/12
Valor das Diárias (R\$): 768,86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação do grupo de bolsistas do Programa de Educação Tutorial dos Campus Porto Alegre, Bento Gonçalves e Sertão, no XV - SULPET - Encontro dos grupos PET do sul do país.